

São Joaquim de Bicas, 22 de novembro de 2019.

Assunto: Resposta ao Ofício nº N°02/GGM/DPMG/2019

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos acerca do Ofício N°02/GGM/DPMG/2019. Diante dos fatos solicitados, informamos que esta direção assumiu a gestão desta Unidade prisional em 01/08/2019, que houve sim problema de falta de água, por várias vezes. Contactamos a COPASA, que nos informou que a escassez deste bem se deu por conta do rompimento da barragem em Brumadinho, pois como o Rio Paraopeba foi contaminado, causou transtornos quanto à captação de água para esta região, sendo necessário a realização de racionamento, devido a esta situação a frequente carência. Informamos que não há fornecimento de água pela mineradora Vale S/A com caminhões PIPA, muito menos há distribuição de galões de água mineral para servidores. Até o momento, esta direção não tem o conhecimento de que algum servidor tenha adoecido em virtude da qualidade de água fornecida após o desastre daquela cidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Flávio Sérgio de Rezende

Diretor Administrativo PPJSA

MA SP: 1.227.171-4

MA SP: 1.079.081-4

Diretor Geral PPJSA

Ricardo Ernesto Oliveira Ramos

Diretor Geral

MA SP: 1.079.081-4

Ricardo Ernesto O. Ramos

Defensor Público
Maded nº0873
Igarapé - MG

Ao Senhor Gustavo Gonçalves Martinho

Avenida C. 550, Bairro Primavera, 32920-000
Telefone : 2129-5646

